



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª (terceira) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2017/2018. Às 19h10min (dezenove horas e dez minutos) do dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nessa Cidade a 3ª (terceira) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; - (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa, e em seguida a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, o Vereador João Pinheiro dos Santos, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Sequenciando, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza e Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo. Ausente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou novamente o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Logo, foi realizada a leitura da Ata da 2ª (segunda) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária. Após a leitura, foram convidados os Senhores “*Edis*”, integrantes do Plenário, Órgão Soberano da Câmara, para discussão e votação da referida Ata. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, a Senhora Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora fez a leitura das proposições protocoladas e em tramitação na Casa Legislativa, que foram as seguintes: – **PROJETO DE LEI Nº. 520**, de 08 de dezembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dá nova redação a Lei 392/2013, de 27 de maio de 2013, “Que atualiza o Conselho de Assistência Social – CMAS e Dá outras providências”. - **REQUERIMENTO Nº. 14/2017**, de autoria do Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, que em conformidade com o texto regimental

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

desta Casa, e toda a legislação atinente à espécie, vem requerer ao Plenário, Órgão Soberano da Câmara, na pessoa dos Senhores Vereadores, licença da Reunião do dia 18/12/2017, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que por motivo de saúde, encontra-se impossibilitado de comparecer nessa Sessão, e que na próxima Reunião apresentará sua justificativa e Atestado Médico. – **REQUERIMENTO Nº. 015/2015**, de autoria do Vereador Adilson de Almeida Sousa, requerendo providências do Executivo Municipal, na Pessoa do Prefeito José Nunes de Oliveira, acerca de regularização no uso de veículos públicos da área de saúde do Município. – **PROJETO DE LEI Nº. 519**, de 08 de dezembro de 2017, “Que dá nova redação a Lei nº. 231-A, de 17 de setembro de 2007, que dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – Codema e dá outras providências”. – **PROJETO DE LEI Nº. 521**, de 08 de dezembro de 2017, “Que autoriza o Município de São João das Missões – MG, a disponibilizar transporte gratuito aos alunos deste Município que estudam no Instituto Federal Goiano – Campus Urutai – Goiás e dá outras providências”. – **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 517**. De 08 de novembro de 2017, com parecer da Comissão competente, de autoria do Executivo Municipal, “Que aprova o Empreendimento Imobiliário denominado loteamento “Residencial Mota”, com área total de 126.654,8242 e dá outras providências”. – **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº. 518**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração/Termo Fomento com a Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo e Dá Outras Providências”. – **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº. 514**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre a política municipal de desenvolvimento do turismo sustentável – PMTS e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências”. – **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº. 515**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre o regulamento do fundo municipal de turismo (FUMTUR), no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”. – **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº. 516**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências”. – **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



RESOLUÇÃO Nº. 048/2017, com Parecer das Comissões competentes, que “Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG, e dá outras providências”. – **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 522, de 18 de dezembro de 2017**, com Parecer das Comissões competentes “Que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de São João das Missões e dá outras providências. Dando seguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente encaminhou os Projetos de Leis protocolados e apresentados nessa Sessão, para as seguintes Comissões: a) - **PROJETO DE LEI Nº. 519**, de 08 de dezembro de 2017, “Que dá nova redação a Lei nº. 231-A, de 17 de setembro de 2007, que dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – Codema e dá outras providências”, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagner Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; emitirem Parecer no Prazo Regimental. b) - **PROJETO DE LEI Nº. 520**, de 08 de dezembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dá nova redação a Lei 392/2013, de 27 de maio de 2013, Que atualiza o Conselho de Assistência Social – CMAS e Dá outras providências”, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagner Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira e Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social: **Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente:** Rosane Lidório de Souza e **Relator:** Manoel Paixão Flores, emitirem Pareceres no Prazo Regimental. c) - **PROJETO DE LEI Nº. 521**, de 08 de dezembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Município de São João das Missões – MG, a disponibilizar transporte gratuito aos alunos deste Município que estudam no Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí – Goiás e dá outras providências”, para a Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social: **Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente:** Rosane Lidório de Souza e **Relator:** Manoel Paixão Flores e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagner Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, para emitirem Pareceres no Prazo Regimental. Prosseguindo os trabalhos na Ordem do Dia, a Senhora Presidente, convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para discussão e votação do Requerimento de nº. 014/2017, de autoria do Vereador Vagner Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ribeiro. Após discussão, ocorreu à votação, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, a Senhora Presidente convidou o Vereador Adilson de Almeida Sousa, para fazer uso da palavra, acerca do Requerimento apresentado. Logo, o Vereador Adilson de Almeida Sousa, deu início a sua justificativa, pediu apoio dos Colegas Vereadores, mencionou sobre o uso inadequado dos veículos públicos, citou que a garagem no setor do Almoxarifado da Prefeitura é grande e que a mesma não é utilizada. Prosseguindo, a Senhora Presidente convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para discussão e votação do Requerimento de nº. 015/2017. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado o Requerimento de nº. 015/2017 por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, a Senhora Presidente declarou que foram encaminhados ofícios CMSJM de nº. 048/2017, CMSJM nº.047/2017 e CMSJM nº. 046/2017, para os Senhores Isaque da Silva Rodrigues (Engenheiro Ambiental do Município); Sebastião Seixas Dourado (Engenheiro Civil) e a Dr^a. Iara Fuchs Andrade (Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal), a fim de comparecerem na Sessão e, prestarem os esclarecimentos, manifestações, acerca do **PROJETO DE LEI Nº. 517.** de 08 de novembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que aprova o Empreendimento Imobiliário denominado loteamento “Residencial Mota”, com área total de 126.654,8242 M² e dá outras providências”. Logo, a Senhora Presidente agradeceu a presença da Assessora Jurídica da Prefeitura presente na Sessão e, em seguida, convidou os Senhores Vereadores para a primeira discussão. Prosseguindo, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado o Projeto de Lei nº. 517/2017, por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Dando seguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, neste ato, representando pelos Senhores Vereadores, para dar início a discussões e votações dos demais projetos em tramitação, inclusos na pauta da Ordem do Dia. - Segunda Discussão e Votação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI nº. 518/2017** “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração/Termo Fomento com a Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo e Dá Outras Providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes; – **PROJETO DE LEI nº. 514/2017**, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre a política municipal de desenvolvimento do turismo sustentável – PMTS e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências”, acompanhado

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

dos Pareceres das Comissões competentes; - **PROJETO DE LEI nº. 515**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre o regulamento do fundo municipal de turismo (FUMTUR), no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes e **PROJETO DE LEI nº. 516**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes. Durante as discussões, a Senhora Presidente autorizou a Senhora Claudia Rodrigues, representante do Executivo Municipal e presente na Sessão, para fazer uso da palavra. Logo, a Senhora Claudia, apresentou detalhes dos Projetos em discussão, especialmente o Projeto de Lei 522/2017. Após discussão, ocorreu a Votação final, ficando aprovados os Projetos de Leis de nº, 514/2017, 515/2017, 516/2017 e 518/2017, por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade a Ordem do Dia, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para a única discussão e votação, com fundamento no artigo 143, Inciso II, do Regimento Interno, do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 048/2017**, “Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG, e dá outras providências”, acompanhado do Parecer da Comissão competente. Logo, após discussão, ocorreu à votação, ficando o Projeto de Resolução nº. 048/2017, aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Logo, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, atendendo solicitação do Executivo Municipal de urgência/urgentíssima na tramitação, e considerando ainda, conforme a Senhora Presidente, que o Projeto encontra-se com Parecer apresentado pelas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice- Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira e Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social: **Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente:** Rosane Lidório de Souza e **Relator:** Manoel Paixão Flores, convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para dar início as discussões e votações nessa Sessão o **PROJETO DE LEI Nº. 522/2017**, “Que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de São João das Missões – MG, e dá outras providências”. Logo, teve início a primeira discussão e votação, recebendo o Projeto em tramitação 07 (sete) votos pela aprovação e nenhum contra. Em seguida,

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

após uma breve pausa na Sessão, os trabalhos foram retomados e teve início a segunda discussão e votação, com esclarecimentos apresentados por representantes do Executivo Municipal. Logo, ocorreu a votação final, recebendo 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, não havendo mais nada a ser discutido e votado, a Senhora Presidente encerrou a Ordem do Dia e declarou aberto o Grande Expediente. Em seguida, os Vereadores Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Rosane Lidório de Souza, Leires Gonçalves de Oliveira, Otelice Nunes de Oliveira e Manoel Paixão Flores, agradeceram a presença de todos na Sessão, e desejaram um feliz natal e um próspero ano novo, cheio de muitas realizações. Prosseguindo, o Vereador Adilson de Almeida Sousa, comunicou acerca de encaminhamento de Ofício para a convocação do Sargento, representante da Polícia Militar no Município, a fim de comparecer na próxima reunião, visando prestar alguns esclarecimentos aos Senhores Edis, inclusive, sobre a passagem da viatura na Praça dos Esportes, e finalizou agradecendo a presença de todos, desejando um próspero ano novo. O Vereador João Pinheiro dos Santos, agradeceu a presença de todos, fez menção dos trabalhos realizados no ano de 2017, relatou que foi um ano de muito trabalho, mesmo com a crise financeira e política no País, o Município vem realizando vários projetos, e finalizou agradecendo a presença e desejando a todos os presentes um feliz natal e próspero ano novo. Dando continuidade, a Senhora Presidente mencionou que foi enviado Ofício de nº. 043/2017, para Cemig, na pessoa da Senhora Cristina Bispo Barbosa, Gerente de Relacionamento com o Poder Público, na Cidade de Januária – MG; e ainda, declarou que conversou diretamente com a Senhora Cristina, via telefone, e que a mesma solicitou os detalhes dos problemas de energia elétrica no Município, para que no dia do seu comparecimento na Casa Legislativa, sejam prestados os devidos esclarecimentos. Finalizando os trabalhos, a Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos, mencionou detalhadamente os trabalhos realizados no ano de 2017, citando entre eles, a criação do Site da Câmara, Prestações de Contas, Processos Licitatórios, trabalho de Reforma da Câmara, Projetos de Leis discutidos e votados, e, declarou que a partir do dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2018 até o dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2018, em respeito ao Regimento Interno, a Câmara estará em Recesso Legislativo e, finalizou desejando muita alegria, paz, feliz natal abençoado e um próspero ano novo cheio de muitas realizações. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, João Pinheiro dos Santos, 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata,

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 18 (dezoito) dias do mês Dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Adélia Ribeiro Lopo

PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Manoel Paixão Flores

VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Leires Gonçalves de Oliveira

2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR^(a) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO